



# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 1565/2024

**Ementa:** Institui o Cadastro de Profissionais com Deficiência no Município de Uberlândia.

**Autoria:** Anderson Lima

**Relatoria:** Antônio Carrijo

#### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Anderson Lima, que Institui o Cadastro de Profissionais com Deficiência no Município de Uberlândia., tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, impede salientar que a emissão de parecer por esta Comissão não substitui a vontade dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, porquanto é composta pelos representantes eleitos e constitui-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento investidos nas competências para exame das regras regimentais.

A Comissão se pauta pela importância de uma análise rigorosa de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa para que o Parlamento possa cumprir com excelência sua missão constitucional e entregar à sociedade leis de qualidade e que efetivamente promovam a paz, a isonomia e a justiça social.

Dessa forma, a opinião exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros da Casa na votação e apreciação do presente parecer.

O parecer é o pronunciamento de comissão, de caráter opinativo, sobre matéria sujeita a seu exame nos termos do artigo 134 do Regimento Interno (Resolução 031/2002).

Nos termos do inciso I do artigo 94 da Resolução supra, cabe às comissões, em razão de sua competência ou da finalidade de sua constituição





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame e sobre eles emitir parecer.

Assim, são atribuições da Comissão de Legislação, Justiça e Redação nos termos do inciso IV do artigo 102 do Regimento Interno, a saber:

“Art. 102 - A competência de cada Comissão Permanente decorre da matéria compreendida em sua denominação incumbindo, especificamente:  
(...)

#### **IV - Legislação, Justiça e Redação:**

- a) aspectos jurídico constitucional, legal e regimental das proposições, para efeito de admissibilidade e tramitação;
- b) adequação de proposições às normas legais e regimentais;
- c) redação final e proposição;
- d) análise de legalidade na publicidade dos atos oficiais;
- e) manifestar-se em recursos previstos neste Regimento. (grifos nossos)

Cabe a esta comissão analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a teor do disposto no inciso IV do art. 102 da resolução 031/2002 - Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Complementar Federal n.º 095/98.

Em sede de controle de constitucionalidade dos atos normativos, o Poder Legislativo exerce fundamental papel no exame prévio ou preventivo de constitucionalidade das normas.

Dito isso, o projeto encontra obstáculos que não permitem a sua tramitação, tendo em vista que compulsando o *website* da Prefeitura Municipal de Uberlândia, o Programa “Diversidade+” já tem o cadastro de pessoas com deficiência.

A Prefeitura de Uberlândia é parceira em projeto que busca ampliar inclusão desse público ao mercado de trabalho local.

Dezesseis empresas locais, das áreas de construção civil, telecomunicações, tecnologia da informação, agronegócio e automóveis, entre outros, integram o projeto. Juntas, elas vão operar um *call center* para contatar as pessoas com deficiência cadastradas e gerenciar a plataforma com informações sobre cadastros e vagas ofertadas.

A Prefeitura de Uberlândia contribui com a iniciativa por meio das secretarias de Trânsito e Transportes (Settran), Desenvolvimento Econômico,



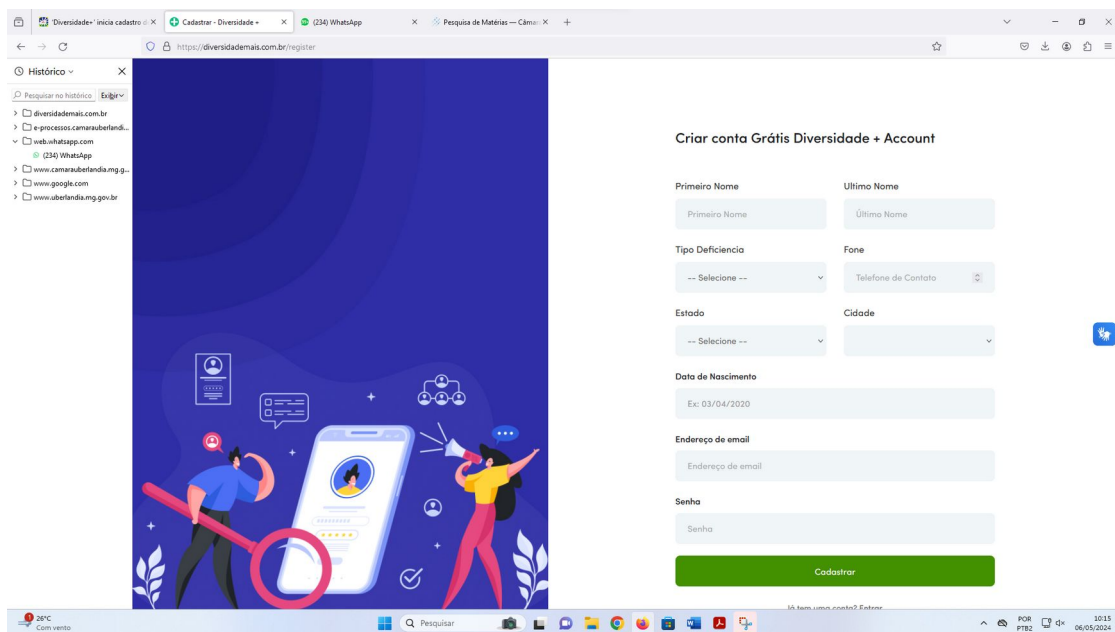
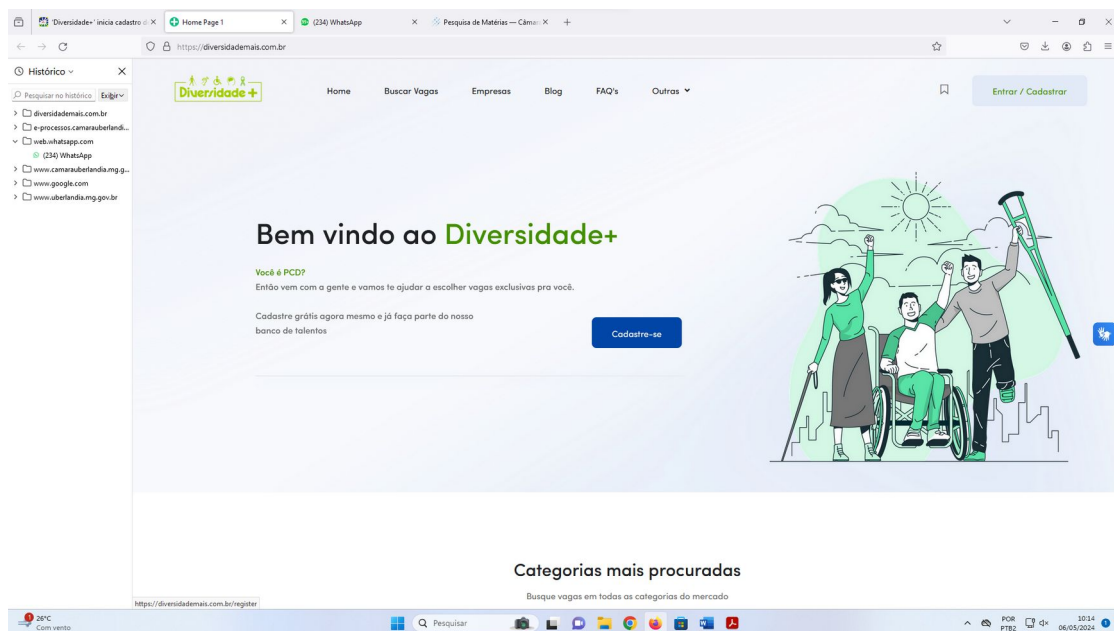


# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

Inovação e Turismo (Sedeit), Planejamento Urbano (Seplan) e de Governo e Comunicação

Esse programa já está em funcionamento desde dezembro de 2019, basta acessar o link [diversidademais.com.br](https://diversidademais.com.br).



Empresas cadastradas





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

The screenshot shows the Diversidade+ website interface. On the left, there are search filters for 'Palavra Chave', 'Localização', 'Categoria', 'Company size', and 'Data'. The main content area displays a list of companies with their logos and the number of open positions:

- CSC ALGAR: 0 vagas abertas
- CMAA: 28 vagas abertas
- UP BRASIL: 1 vaga aberta
- Cargill: 9 vagas abertas

The screenshot shows the Diversidade+ website interface. On the left, there are search filters for 'Palavra Chave', 'Localização', 'Categoria', 'Company size', and 'Data'. The main content area displays a list of companies with their logos and the number of open positions:

- ALGAR TELECOM: 3 vagas abertas
- VALE CARD: 0 vagas abertas
- Sankhya: 5 vagas abertas
- REALIZA CONSTRUTORA: 0 vagas abertas
- Tribanco: 1 vaga aberta

Parecer CLJR nº 79/2024 ao PL 1565/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Carrizo e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir\\_assinatura](https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código CD4F-9175-BD63-F1FC





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

The screenshot shows the website interface for 'Diversidade+' on the 'companies' page. The header includes navigation links: Home, Buscar Vagas, Empresas, Blog, FAQ's, and Outras. A search bar is present in the top right. The main content area displays three company cards:

- REALIZA CONSTRUTORA**: Uberlândia • Serviço ao cliente. Vagas Abertas - 0. Description: A Realiza Construtora nasceu de um propósito: transformar a vida das pessoas. Por isso, há 41 anos abraçamos o compromisso de realizar sonhos, caminhando lado a lado com nossos clientes...
- Tribanco**: Uberlândia • Financeiro. Vagas Abertas - 1. Description: Há mais de 30 anos o Tribanco entrega as melhores soluções financeiras aos clientes, desenvolvendo e apoiando o crescimento das varejistas. Somos o banco do varejo brasileiro, parceiros do Sistema...
- IPÊ DIGITAL**: Uberlândia • Tecnologia. Vagas Abertas - 1. Description: Ipê Digital? A Ipê Digital é uma empresa de tecnologia que oferece softwares e serviços para Óticas. Nosso propósito é ajudar o empreendedor a superar as dificuldades e prosperar por meio de conhecimento...

At the bottom of the list, it says 'Mostrando 1 - 10 de 15'.

The screenshot shows the website interface for 'Diversidade+' on the 'companies' page, page 2. A search filter sidebar is visible on the left, with sections for:

- Buscar por Palavra Chave**: Titulo da vaga, palavras-chave ou en
- Localização**: Escolha um local
- Categoria**: -- Seleccione a categoria --
- Company size**: 10-50 Funcionários, 50-100 Funcionários, 100-200 Funcionários, 200-500 Funcionários, 500-1000 Funcionários, 1000-10000 Funcionários
- Data**: 1923 - 2023

The main content area displays a list of companies on page 2, showing 'Mostrando 11 - 15 de 15'. The visible company cards are:

- VIRTUAL CONNECTION**: Uberlândia • Callcenter. Vagas Abertas - 2. Description: Há 14 Anos no mercado apresentamos soluções personalizadas em vendas e relacionamento. Começamos em 2008 como um pequeno Contact Center em Uberlândia, MG. Hoje somos reconhecidas também como uma empresa...
- BRF**: Vagas Abertas - 0
- MAQNELSON**: Vagas Abertas - 1
- Callink**: Uberlândia • Callcenter. Vagas Abertas - 5. Description: Acreditamos que a mais alta tecnologia deve manifestar humanidade, cativar o cliente e aproximá-lo através de uma experiência notável. Somos a Callink, um dos principais players de contact centers do...

At the bottom of the list, it says 'Mostrando 11 - 15 de 15'.

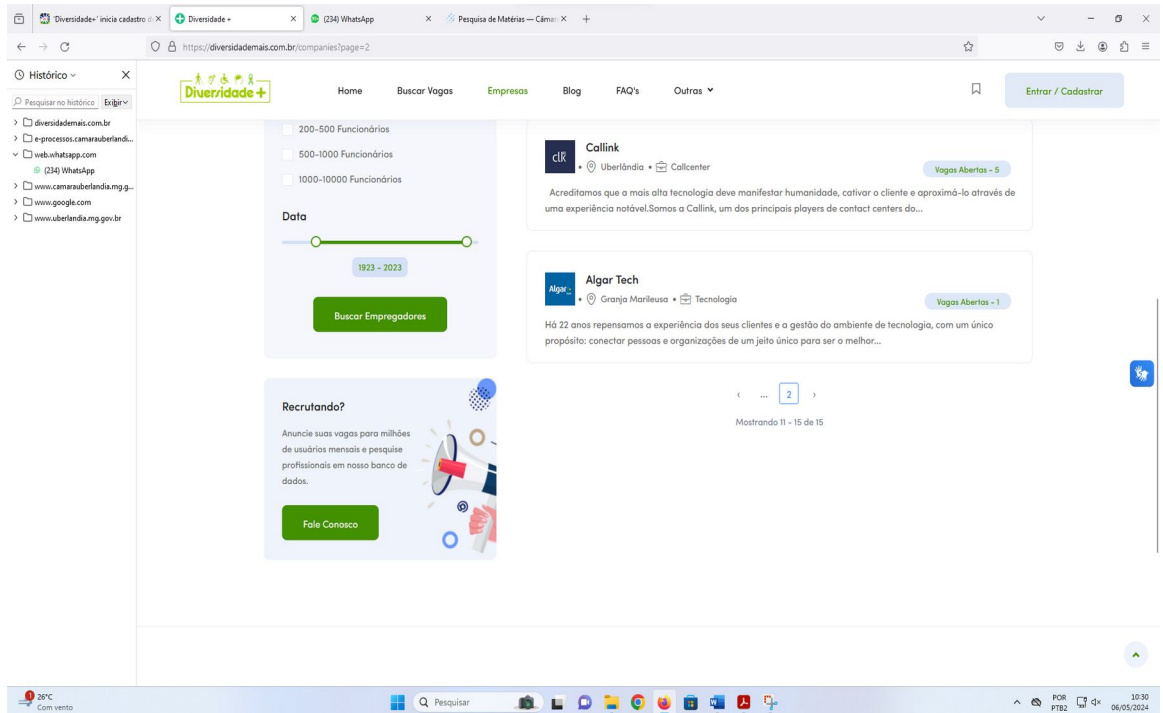
Parecer CLJR nº 79/2024 ao PL 1565/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antônio Carrijo e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir\_assinatura e informe o código CD4F-9175-BD63-F1FC





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais



Mais uma vez ressalta-se que nenhum parecer tem a primazia da verdade absoluta, pois trazem em cada linha aquilo que estudam sobre a questão analisada, para ao final opinarem pela legalidade e constitucionalidade ou o contrário em cada propositura.

Os pareceres não devem encerrar a questão, pois o direito não é uma ciência exata, e deve se respeitar as correntes de entendimentos sobre uma tese ou outra que se encontra no bojo de cada projeto analisado.

Nesse sentido, há que sempre ser considerado como de natureza opinativa e que não vinculante, o parecer da Comissão, pois a convicção dos membros desta Casa é assegurada pela soberania do Plenário.

Este é o Parecer, s.m.j.





# Câmara Municipal de Uberlândia

## Minas Gerais

### **III - CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, do ponto de vista dos aspectos jurídico constitucional, legal e regimental da proposição, para efeito de admissibilidade e tramitação, **conclui-se pela devolução da proposta** em análise.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2024 13:18:27.

**Antônio Carrijo**  
**Relator**

